



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644.1129/3644.1149/3644.1363

E-mail: camaramunicipalismo@gmail.com

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2019

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do

PARANÁ, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a intenção de **PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

- I. Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, e estão presentes nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas, deste total, apenas 324 são de interesse dos possíveis investidores privados.
- II. Na prática, há um risco concreto de fechamento de mais de 5.246 agências em todo o país, especialmente nas pequenas cidades como a nossa que dependem desta empresa pública para receber medicamentos, hemoderivados, livros e produtos de e-commerce.
- III. Em uma economia moderna e competitiva, as nações possuem mecanismos de intervenção nos mercados, regulando quando necessário o seu funcionamento através da atuação de suas empresas públicas.
- IV. Um exemplo desse papel fundamental do estado são os Bancos do Brasil, a Caixa Econômica Federal, Petrobras e os Correios, cujos preços, tarifas e políticas servem de base para colir abusos decorrentes de cartéis, monopólios e outras práticas atentatórias contra a atividade econômica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 96.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85220-000

Fone/Fax: (042) 3644.1129/3644.1149/3644.1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

- V. Com a privatização, ao contrário do que está sendo divulgado, ocorrerá um aumento de tarifas, em especial em cidades como a nossa, isso é uma realidade nos poucos países onde os Correios foram privatizados.
- VI. O argumento de que os Correios exercem monopólio dos serviços postais, também não é verdadeiro, visto que o mercado de encomendas é livre, havendo milhares de concorrentes de todos os portes e tamanhos.
- VII. Diferente da maioria dos países mundo afora, no Brasil, os Correios possuem esta prerrogativa apenas no segmento de serviços de cartas, garantindo sua atuação em localidades que não são lucrativos.
- VIII. Os Correios exercem um papel fundamental para a segurança, logística e integração dos municípios brasileiros, seus agentes sociais e cidadãos, e seus últimos balanços mostraram ser uma empresa rentável, prova disso é que nos balanços da Empresa apresentados nos anos de 2017 e 2018 foram apresentados resultados positivos: 667 milhões em 2017 e 161 milhões em 2018, apesar da retirada excessiva de dividendos e do congelamento tarifário imposto.
- IX. Mesmo com todos os cortes, sucateamento e massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, esses dados podem ser apurados nos diversos empresários e empreendedores de nossa cidade que utilizam as plataformas de e-commerce.
- X. Trazendo este cenário para nosso município, atualmente Santa Maria do Oeste é o 2.673º município brasileiro em número de habitantes, e nosso PIB per-capita é o 2678º do país, o que nos coloca no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.
- XI. Por sermos uma cidade de pequeno porte que não possui para as empresas privadas a atratividade econômica, nossos municípios serão obrigados a se



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

PR, CEP 85230-000

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1983

E-mail: cameramunicipalmo@gmail.com

deslocarem para centralizadoras regionais para terem acesso às suas encomendas e suas correspondências

XII. Em nossa cidade, os Correios contam com 03 (três) trabalhadores que prestam seus relevantes serviços aos nossos mais de 11.500 (onze mil e quinhentos) munícipes.

XIII. Estes trabalhadores, são residentes em nossa cidade, e os seus rendimentos contribuem para a arrecadação municipal através de impostos, compras e investimentos.

XIV. Os impactos nos estabelecimentos empresariais, comerciais e prestadores de serviços de educação e saúde reduzião a atividade econômica e afetarão indiretamente os níveis de emprego e renda.

XV. Estes trabalhadores e seus familiares, contribuem para o nosso crescimento e desenvolvimento e não obstante, dispõem atualmente de assistência a saúde cujo custo advém de mensalidades e participação da empresa, e com a privatização, conforme nota do atual presidente dos Correios, será seguida de sua substituição por mão de obra terceirizada.

XVI. Esta mudança de regime de contratação será seguida de drástica redução de sua massa salarial e benefícios, em especial o de assistência à saúde, o que acarretará na oneração do nosso sistema de saúde, retirando recursos da população mais necessitada.

Face ao exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), **pugnando pela imediata suspensão dos estudos que objetivam viabilizar a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, a fim de que seja promovido um efetivo e qualificado debate **com a efetiva participação de**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000


Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363


E-mail: camaramunicipalismo@gmail.com


todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades


Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, requer-se dos Congressistas (Deputados Federais e Senadores) a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios advindos desta política de desmanche do estado e da nossa soberania.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR aos 11 de Setembro de 2019.



Marlio Stoski
Presidente



Elio José Melo Machado
Vice Presidente



José Valdivino Gomes
Primeiro Secretário



Aguilino Paz de Moura
Segundo Secretário


Arivaldo Gonçalves Ferreira
Vereador


Antêa Latzuk Pêna
Vereadora


Cláudia Nunes Pereira
Vereadora


Jacir Zierhul
Vereador


João Alex Damasceno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandra Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

- V. Com a privatização, ao contrário do que está sendo divulgado, ocorrerá um aumento de tarifas, em especial em cidades como a nossa, isso é uma realidade nos poucos países onde os Correios foram privatizados.
- VI. O argumento de que os Correios exercem monopólio dos serviços postais, também não é verdadeiro, visto que o mercado de encomendas é livre, havendo milhares de concorrentes de todos os portes e tamanhos.
- VII. Diferente da maioria dos países mundo afora, no Brasil, os Correios possuem esta prerrogativa apenas no segmento de serviços de cartas, garantindo sua atuação em localidades que não são lucrativas.
- VIII. Os Correios exercem um papel fundamental para a segurança, logística e integração dos municípios brasileiros, seus agentes sociais e cidadãos, e seus últimos balanços mostraram ser uma empresa rentável, prova disso é que nos balanços da Empresa apresentados nos anos de 2017 e 2018, foram apresentados resultados positivos: 667 milhões em 2017 e 161 milhões em 2018, apesar da retirada excessiva de dividendos e do congelamento tarifário imposto.
- IX. Mesmo com todos os cortes, sucateamento e massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, esses dados podem ser apurados nos diversos empresários e empreendedores de nossa cidade que utilizam as plataformas de e-commerce.
- X. Trazendo este cenário para nosso município, atualmente Santa Maria do Oeste é o 2.673º município brasileiro em número de habitantes, e nosso PIB per-capita é o 2678º do país, o que nos coloca no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.
- XI. Por sermos uma cidade de pequeno porte que não possui para as empresas privadas a atratividade econômica, nossos munícipes serão obrigados a se



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.595/0001-12

Rua Alexandre Kerdiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

- V. Com a privatização, ao contrário do que está sendo divulgado, ocorrerá um aumento de tarifas, em especial em cidades como a nossa. Isso é uma realidade nos poucos países onde os Correios foram privatizados.
- VI. O argumento de que os Correios exercem monopólio dos serviços postais, também não é verdadeiro, visto que o mercado de encomendas é livre, havendo milhares de concorrentes de todos os portes e tamanhos.
- VII. Diferente da maioria dos países mundo afora, no Brasil, os Correios possuem essa prerrogativa apenas no segmento de serviços de cartas, garantindo sua atuação em localidades que não são lucrativas.
- VIII. Os Correios exercem um papel fundamental para a segurança, logística e integração dos municípios brasileiros, seus agentes sociais e cidadãos. A seus últimos balanços mostraram ser uma empresa rentável, prova disso é que nos balanços da Empresa apresentados nos anos de 2017 e 2018 foram apresentados resultados positivos: 667 milhões em 2017 e 161 milhões em 2018, apesar da retirada excessiva de dividendos e do congelamento tarifário imposto.
- IX. Mesmo com todos os cortes, sucumbimento e massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, esses dados podem ser apurados nos diversos empresários e empreendedores de nossa cidade que utilizam as plataformas de e-commerce.
- X. Trazendo este cenário para nosso município, atualmente Santa Maria do Oeste é o 2.673º município brasileiro em número de habitantes, e nosso PIB per-capita é o 2678º do país, o que nos coloca no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.
- XI. Por sermos uma cidade de pequeno porte que não possui para as empresas privadas a atratividade econômica, nossos munícipes serão obrigados a se

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 05.694.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363


E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com


todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

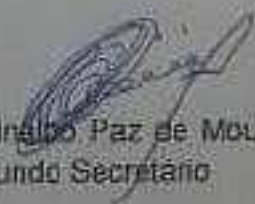
Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, requer-se dos Congressistas (Deputados Federais e Senadores) a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios advindos desta política de desmanche do estado e da nossa soberania.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR aos 11 de Setembro de 2019.



Marco Stoski
Presidente



Elio José Melo Machado
Vice Presidente


José Valdivino Gomes
Primeiro Secretário

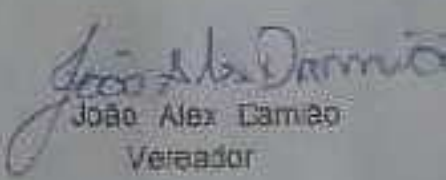

Aquinaldo Paz de Moura
Segundo Secretário


Arival Gonçalves Ferreira
Vereador


Ariete Latzuk Penna
Vereadora


Cláudia Nunes Pereira
Vereadora


Jacir Zierhut
Vereador


João Alex Damasceno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1383

E-mail: camaramunicipalismo@gmail.com

deslocarem para centralizadoras regionais para terem acesso às suas encomendas e suas correspondências.

- XII. Em nossa cidade, os Correios contam com 03 (três) trabalhadores que prestam seus relevantes serviços aos nossos mais de 11.500 (onze mil e quinhentos) munícipes.
- XIII. Estes trabalhadores, são residentes em nossa cidade, e os seus rendimentos contribuem para a arrecadação municipal através de impostos, compras e investimentos.
- XIV. Os impactos nos estabelecimentos empresariais, comerciais e prestadores de serviços de educação e saúde reduzirão a atividade econômica e afetarão indiretamente os níveis de emprego e renda.
- XV. Estes trabalhadores e seus familiares contribuem para o nosso crescimento e desenvolvimento e não obstante dispõem atualmente de assistência a saúde cujo custeio advém de mensalidades e participação da empresa, e com a privatização, conforme nota do atual presidente dos Correios, será seguida de sua substituição por mão de obra terceirizada.
- XVI. Esta mudança de regime de contratação será seguida de drástica redução de sua massa salarial e benefícios, em especial o de assistência à saúde, o que acarretará na oneração do nosso sistema de saúde, retirando recursos da população mais necessitada.

Face ao exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), pugnando pela imediata suspensão dos estudos que objetivam viabilizar a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a fim de que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de